



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ANANINDEUA**

**Edital 02/2025 CANAN/UFPA de
04/02/2025**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS (AS) DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA TERRA E DO AMBIENTE, PELA MODALIDADE DE ENSINO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB.

O Campus Universitário de Ananindeua, da Universidade Federal do Pará - UFPA torna pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de alunos às vagas do curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente, pela modalidade de Ensino à Distância, aprovado por meio da Resolução N° **5.832, de 21 de Novembro de 2024/CONSEPE/UFPA**, a ser realizado no estado do Pará, nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB de Bragança-Pa, Marabá-Pa, Tucumã-Pa, Pacajá-Pa e Ponta de Pedras-Pa, conforme datas e demais condições especificadas no presente edital.

1. DO OBJETO

O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar, alunos para as vagas do curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente na modalidade de Educação a Distância (EaD) ofertado pelo Campus de Ananindeua, da Universidade Federal do Pará, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), o qual será ofertado de forma **gratuita** a candidatos aprovados em processo seletivo divulgado neste edital e residentes no estado do Pará.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente Processo Seletivo visa o preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas ofertadas para o curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente, realizado na modalidade de Ensino à Distância, distribuídas em 05 (cinco) Polos-UAB, conforme informações do item 4.1, deste edital.

2.2 Poderão concorrer às vagas do curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente na modalidade a distância (EAD), **qualquer pessoa que tenha estabelecida a conclusão de curso de nível superior tipo Licenciatura ou Bacharelado ou curso Superior Tecnológico (Tecnólogo de Nível Superior)**, em instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da educação do Brasil-MEC

, nos termos do item 3.1 deste edital, residentes em território brasileiro.

2.3 Os candidatos serão selecionados com base nos critérios definidos neste edital.

2.4 O processo seletivo será realizado pela comissão examinadora designada pela coordenação do curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente.

2.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste edital **02/2025 CANAN/UFPa**, será automaticamente eliminado do processo de seleção para o curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão participar deste Processo Seletivo pessoas residentes em território brasileiro, que tenham concluído curso superior em nível de Licenciatura ou Bacharelado ou curso Superior Tecnológico, portadores de diploma emitido por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC.

3.2 Não serão homologadas as inscrições de pessoas que, no ato da inscrição, deixem de submeter qualquer documento comprobatório de requisito de identidade, endereço, formação, comprovação de pagamento de taxa de inscrição e apoio-UAB, citados neste edital **02/2025 CANAN/UFPa**.

3.3 Não serão homologadas as inscrições de pessoas que estejam matriculadas em cursos de graduação ou em qualquer outro curso de pós-graduação ofertados pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

3.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar obrigatoriamente por um único dos 5 (cinco) polos-UAB disponibilizados (apoio-UAB), dentre os relacionados no subitem 4.1 deste Edital.

3.5 As inscrições ocorrerão no período de 07/02 a 15/03/2025 e deverão ser realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento do formulário digital disponível no site **EDITAL Nº 02/2025, de 04/02/2025 UAB/UFPA** disponível no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

3.6 No formulário digital devem ser anexados em arquivo único todos os seguintes documentos em formato PDF (Portable Document Format), obrigatoriamente, sob pena de não homologação da inscrição.

a. Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida, datada e assinada obrigatoriamente;

b. Cópia da frente e do verso de documento de identificação (RG ou CNH válida ou Carteira Profissional). Documento com foto e CPF. Obrigatório;

- c. Comprovantes de residência dos últimos 3 meses. Obrigatório;
- d. Diploma de conclusão de curso(s) de graduação em nível de Licenciatura ou Bacharelado ou Curso Superior Tecnológico, cópia frente e verso; ou certificado de conclusão de curso de graduação, expedida nos últimos 6 meses por instituição de curso superior emitido por instituições de ensino superior, obrigatoriamente, reconhecidas pelo Ministério de Educação do Brasil- MEC. Documento obrigatório;
- e. Documento que comprove atividade em órgão público ou privado (em exercício na data da inscrição e tempo desse exercício). Documento obrigatório;
- f. *Curriculum Vitae ou lattes*, com todos os devidos comprovantes necessários para atestar a pontuação mencionada no **Anexo I e Anexo IV**;
- g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (comprovante emitido pela instituição financeira escolhida pelo candidato para realizar o pagamento com FADESP/UFPa favorecida. **Pagar até dia 14/03**) ou cópia da declaração de isenção de taxa de inscrição, fornecida pela coordenação do curso. Documento obrigatório;
- h. Anexo IV com a pontuação inserida e somada. Documento obrigatório.

3.7 A taxa de inscrição é no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** e deverá ser paga através dos meios de recolhimento da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP, da Universidade Federal do Pará-UFPa, no endereço eletrônico:

<https://cursosereventos.fadensp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx#>

3.8 O boleto bancário deverá ser gerado pela plataforma virtual da FADESP (sublink nº 5801- FADESP/APOIO FACULDADE DE TECNOLOGIA E GEOPROCESSAMENTO ANANINDEUA), cujo link foi mencionado no subitem 3.7 e pago, impreterivelmente, até às 18h (Horário de Brasília) do dia 14 de Março de 2025, através de rede bancária nacional.

3.9 Efetuado o pagamento, não haverá, em hipótese alguma, a devolução do valor pago da taxa de inscrição.

3.10 Todos os passos da seletiva divulgada neste edital serão divulgados no endereço <https://www.aedi.ufpa.br/>, de acordo com o cronograma do item 8.0 .

3.11 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto Presidencial nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o(a) candidato(a) que estiver inscrito(a) no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, conforme o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

- a. O(A) candidato(a) que desejar pleitear à isenção da taxa de inscrição na Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente, deve encaminhar a sua solicitação para o email abaixo: selecao cienciasdaterra.ufpa@gmail.com até as 18h (Horário de Brasília) do dia **17 de Fevereiro de 2025**.
- b. No assunto do e-mail, deve constar o título: **Processo Seletivo/ Pedido de isenção da taxa de inscrição**. No corpo do e-mail, deve ser feita a justificativa para a referida solicitação, de acordo com o Decreto presidencial nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e, em anexo, o(a) candidato(a) deve enviar cópia do comprovante do **CadÚnico** atualizado, comprovante de endereço residencial do papel de energia elétrica dos últimos 3 meses e o **Anexo II** devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a).

- c. Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa de inscrição do(a) candidato(a) que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informações, tornando-as inverídicas, bem como solicitada fora do prazo previsto.
- d. O resultado das isenções das taxas de inscrição deferidas serão informadas aos requerentes por *e-mail*, até o fim do dia **18 de Fevereiro de 2025**, através de uma declaração (arquivo formato PDF), enviada ao *e-mail* utilizado pelo(a) candidato(a) no ato da solicitação de isenção.
- e. O(a) candidato(a) que obtiver a concessão do benefício da isenção da taxa deverá anexar a declaração (arquivo PDF) ao formulário de inscrição, conforme especificado na alínea **g** do item 3.6, deste edital.
- f. O(A) candidato(a) que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa via pagamento de boleto bancário emitido pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP, seguindo os prazos e orientações deste edital.
- g. A UFPA não se responsabiliza por quaisquer problemas na inscrição via internet, motivados por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.
- h. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do(a) candidato(a) que se comprometerá com a verdade que deverá constar no que for informado.
- i. Ao inscrever-se para a seletiva de alunos do curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente, o(a) candidato(a) declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste edital e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <https://www.aedi.ufpa.br/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS VAGAS

4.1 O curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente - Modalidade a Distância, oferecerá 150 (cento e cinquenta) vagas, sendo 10 (dez) vagas reservadas para candidatos PcD, distribuídas da seguinte forma:

a. 28 (vinte e oito) vagas + 02 (duas) vagas PcD para o Polo de Bragança;

b. 28 (vinte e oito) vagas + 02 (duas) vagas PcD para o Polo de Marabá;

c. 28 (vinte e oito) vagas + 02 (duas) vagas PcD para o Polo de Pacajá;

d. 28 (vinte e oito) vagas + 02 (duas) vagas PcD para o Polo de Tucumã; e

e. 28 (vinte e oito) vagas + 02 (duas) vagas PcD para o Polo de Ponta de

Pedras.

4.1.1. O/A candidato/a com deficiência, ao participar do processo seletivo, deve assinar e entregar no ato da inscrição, declaração para concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência (disponível no **ANEXO III**) juntamente com o Laudo Médico legível.

O(a) candidato(a) deverá submeter sua inscrição a **um único** polo-UAB, sob pena de não homologação de sua inscrição.

5. DO FUNCIONAMENTO E DA DURAÇÃO DO CURSO

5.1 O Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente será realizado na modalidade de Educação a Distância (EaD), **com possibilidade de encontros presenciais de acordo com a programação das disciplinas do curso**, perfazendo uma carga horária de 360h, previsto para ser ofertado a partir de **07 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2026**, podendo essas datas virem a ser alteradas em virtude de possíveis imprevisibilidades.

5.2 As aulas do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente pela modalidade a distância, serão realizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo de responsabilidade do aluno a provisão dos equipamentos necessários para sua plena participação, tais como aparelho celular, chips, computadores, notebooks, internet e outros recursos necessários para participação nas atividades acadêmicas no AVA.

5.3 Para a integralização dos créditos do curso, o(a) discente deverá cursar e ser aprovado (conforme regras acadêmicas da UFPa) nas disciplinas da especialização, bem como na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

5.4 As disciplinas possuem carga horária de 30 horas, realizadas a distância, com possibilidade de encontros presenciais e serão ofertadas ao longo de 14 meses.

5.5 O Trabalho de Conclusão de Curso será realizado nos termos de resolução específica a ser divulgada pela coordenação do curso.

5.6 O Trabalho de Conclusão de Curso será orientado e avaliado por professores formalmente designados pela coordenação, com qualificação a nível de doutorado, para realizar essas atividades junto aos discentes.

6. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção será conduzida pela comissão examinadora, designada pela coordenação do curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente.

6.4 O Processo seletivo dos candidatos, consistirá na análise do *curriculum vitae ou lattes* devidamente comprovado dos(as) candidatos(as), seguindo os critérios de pontos contidos no **Anexo IV** deste edital.

6.5 Não serão pontuados itens do currículo que não estejam devidamente acompanhados de documento comprobatório.

6.6 A nota final será o resultado da soma dos pontos da **análise curricular**.

6.8 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita pela ordem decrescente dos pontos obtidos, até o total de 60 pontos.

6.9 Serão selecionados(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecido.

6.10 Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo, na seguinte ordem de prioridade:

6.10.1 Maior tempo de exercício no serviço público;

6.10.2 Maior tempo de exercício no serviço privado;

6.10.3 Idade igual ou superior a 60 anos completados até o último dia de inscrição, nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso.

6.11 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação dentro do prazo de matrícula no Curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 A divulgação das etapas e dos resultados do processo seletivo será feita pela UFPA, por meio do site: <https://www.aedi.ufpa.br/>.

7.2 Após o resultado preliminar das etapas, caberá recurso no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da data de sua publicação. Os recursos deverão ser encaminhados para o email selecao cienciasdaterra.ufpa@gmail.com, e deverão, de forma objetiva e detalhada, apresentar a sua justificativa.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (poderá sofrer alterações, se necessário)

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	04/02/2025
Período das inscrições	07/02/2025 a 15/03/2025
Homologação das inscrições	17/03/2025
Recurso contra a homologação das inscrições	19/03/2025
Divulgação do resultado preliminar	21/03/2025
Recursos contra o resultado preliminar	25/03/2025
Resultado da análise de recursos	27/03/2025
Homologação e publicação do resultado final	29/03/2025
Efetivação de matrículas	31/03 a 04/04/2025
Início do Curso	07/04/2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela coordenação do curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente. Dúvidas sobre ocorrências e casos omissos a este edital podem ser sanadas pela coordenação do curso através do email: selecao cienciasdaterra.ufpa@gmail.com
- 9.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo(a) candidato(a) implicará sua eliminação da seletiva, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Belém, 04 de Fevereiro de 2025



Prof. Dr. RÔMULO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA

Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente.

Portaria 4615/2024 CONSEPE/UFPA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome do/a Candidato/a:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço:

CEP:

Telefones:

Email:

DADOS ACADÊMICOS:

Formação (informar a graduação):

Ano de Conclusão:

Instituição de formação:

Já possui curso de pós-graduação () Sim. Qual? () Não

DADOS PROFISSIONAIS:

Órgão e esfera de trabalho atual:

Tempo de serviço em órgão público:

Tempo de serviço em órgão privado:

***ATENÇÃO: CASO ATUE NOS DOIS ÓRGÃOS (PÚBLICO E PRIVADO), OPTE APENAS UM PARA PONTUAR.**

POLO DE APOIO PRESENCIAL:

Escolha seu polo de apoio presencial (apenas um único polo obrigatório):

() Bragança

() Marabá

() Tucumã

() Pacajá

() Ponta de Pedras

O/A candidato/a, ao preencher e entregar esta ficha de inscrição, confirma ter lido o presente edital **02/2025 CANAN/UFPA**, aceitando os termos nele contidos.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA TERRA E DO AMBIENTE – MODALIDADE À DISTÂNCIA.

À Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente – Modalidade à Distância, do Campus de Ananindeua, da Universidade Federal do Pará, nos termos do **Edital nº 02/2025, de 04/02/2025.**

Nome:

Data de nascimento:

Nome da mãe:

CPF:

NIS:

RG:

Órgão de Expedição:

Data de emissão:

Endereço (inserir endereço tal como consta no Cadastro Único): Para efeito da solicitação da concessão da isenção, declaro que:

- a) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Sou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo;
- c) Estou ciente de que a veracidade das informações e das documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente – Modalidade a Distância, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, cancelar a inscrição solicitada, eliminando-me do referido Processo Seletivo e até do referido curso, mesmo com número de matrícula já emitido pela Universidade Federal do Pará.

Diante do exposto, solicito deferimento.

Local:

_____/_____/_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - (PCD)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2025 de 04.02.2025 do **Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente, na modalidade educação à distância.**

Nome do candidato:

Nº de Identidade:

Órgão Emissor:

UF:

Data de Emissão:

CPF:

Email:

Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD), bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015; no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04; no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Observação: o laudo deverá conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM; caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura

ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS

CATEGORIAS	PONTOS PREVISTOS	PONTOS OBTIDOS
1. SITUAÇÃO FUNCIONAL	Caso o candidato atue nas duas situações funcionais, opte em apenas uma: público ou privado. (Pontuação Máxima 50 pontos).	
1.1 Professor em atividade na Educação Básica - Ensino Público.	50	
1.2 Professor em atividade na Educação Básica - Ensino Privado.	40	
1.3 Funcionário em atividade na Esfera Pública	40	
1.4 Funcionário em atividade na Esfera Privada	30	
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Será computado apenas o tempo de uma situação funcional, conforme sua escolha no item 1: público ou privado. Ponto por ano de experiência (máximo 20 anos, totalizando no máximo 40 pontos).	
2.1 Tempo no serviço público como professor.	2,0	
2.2 Tempo no serviço privado como professor.	1,0	
2.3 Tempo no serviço público ou privado.	1,0	
3. PUBLICAÇÕES	Pontuação máxima de 10 pontos .	
3.1 Publicação de livros, capítulo de livros ou artigos em revistas acadêmicas da área. Limite de Publicação:[Comprovar apenas 1 (uma) publicação].	5,0	
3.2 Publicações em anais de eventos acadêmicos da área de ciências da terra e do ambiente. Limite de Publicação: [Comprovar apenas 1 (uma) publicação].	3,0	
3.3 Participação em eventos científicos (congressos, palestras, workshop, colóquios, entre outros). Limite de Participação:[Comprovar até 3 (três) participações em eventos científicos].	2,0	
TOTAL	100,00 pontos	